



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1/2



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Rosa Aline Meneses Lacerda**, inscrição n. 291167.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos Certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais - informando inscrição definitiva desde 09/10/2006; Certidões emitidas pelo Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região, pela 2ª Vara Cível do Juizado Especial, pelo Sistema de Informatização das Comarcas do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais (Siscom), pela 1ª Vara Cível e pela 3ª Vara Cível, relacionando os feitos em que atuou como advogada na Comarca de Sete Lagoas/MG; Certidão de aprovação expedida pela Prefeitura Municipal de Matozinhos e Certificado expedido pelo Instituto de Gestão Organizacional e Tecnologia Aplicada, ambos referente à aprovação no Concurso Público para o cargo de Advogado, homologado em 31/07/2007.

É o sucinto relatório.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia"*(...). A forma de comprovação se dará mediante *"certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado"*(...).

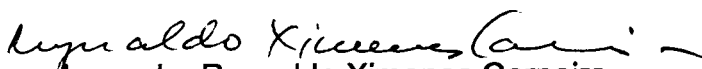
Assim sendo, foi atribuído um ponto de títulos ao candidato. Para o cômputo do tempo, foi averiguado na certidão da comarca de Sete Lagoas/MG, do Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região - que o mesmo atuou em feitos nos anos de 2006 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 09/10/2006, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante *"original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo"*.

Foram conferidos, portanto, três pontos ao requerente pela aprovação no Concurso Público para o cargo de Procurador da Prefeitura de Matozinhos.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 04 (QUATRO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora